



Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Djalito Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amlton Machado Domingues
1º VICE PRESIDENTE
Giovani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
João Dantas de Mello
2ª SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0144/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS** - Matrícula nº 24778, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contratações Diretas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0201/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOUZA** - Matrícula nº 99759, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0213/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **DIEGO POMBO DA SILVA** - Matrícula nº 99727, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0240/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **GLEICE MIRANDA DE FREITAS** - Matrícula nº 98246, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0241/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **MONICA FRANÇA DA SILVA** - Matrícula nº 91033, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0242/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **TEREZA CRISTINA GIGANTE SILVEIRA** - Matrícula nº 92860, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0244/2017-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **TAINARA TACIANA LOPES MENDES NOGUEIRA** - Matrícula nº 98237, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0247/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **BRUNO DE LIMA CALHEIROS** - Matrícula nº 99748, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0248/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **LORRANE DOS SANTOS DUARTE** - Matrícula nº 98239, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0249/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **HARRISSON GOMES PESSANHA** - Matrícula nº 98240, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Controle de Liquidação da Despesa, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0250/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **DEBORAH GUIMARAES DA SILVA LASNOR** - Matrícula nº 89925, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0251/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **MONIQUE GOMES SOUZA** - Matrícula nº 89153, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0256/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **SUZANA DA SILVA MARTINS CORDEIRO** - Matrícula nº 99749, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0257/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **FERNANDA LINS FERNANDES DIAS** - Matrícula nº 78946, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0258/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **RAQUEL FE-LIPE RIBEIRO** - Matrícula nº 99750, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0259/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **CASSIO PE-REIRA SANTANA CORREA** - Matrícula nº 99751, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0260/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **ALEXANDRE DA FONSECA MORETH** - Matrícula nº 78947, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16

de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0261/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **WAGNER DA SILVA DOMINGOS** - Matrícula nº 78948, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0262/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **VIVIANE NU-NES DE ARAUJO** - Matrícula nº 99752, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0263/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2017, **ADRIANA MADRID TEIXEIRA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99753, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de janeiro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6151/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária LUCILENE MARINATTI DA SILVA - Professor II- Matrícula nº 10192, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 14064/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de dezembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

ASSUNTO.: CANCELAMENTO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE:**

- 1) Deferir o cancelamento, a pedido, da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de serviço da Sra. Sônia Rosa dos Santos Drummond, Matrícula 1236, a contar da publicação da presente decisão.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para os devidos registros, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 13 de Janeiro de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO.: 9.949/2013.
REQUERENTE.: SERVIDOR MARCO ANTÔNIO DE PAULA – MATRÍCULA 27.945
ASSUNTO.: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA – CANCELAMENTO

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE:**

- 1) Deferir, a pedido, o cancelamento da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de serviço do SERVIDOR MARCO ANTÔNIO DE PAULA – MAT. 27.945, a contar da publicação da presente decisão.
- 2) Deferir o requerimento da PGM quanto as anotações.
- 3) Desta forma, encaminhe-se à SEMAD para os devidos registros, na forma do contido no parecer da Procuradoria, após a devida publicação da presente decisão.
- 4) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 13 de Janeiro de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO.: 13.012/2016.
REQUERENTE.: SERVIDOR ABEL MARQUES FILHO – MAT. 27.266
ASSUNTO.: AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO INICIATIVA PRIVADA.

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, na forma do parecer da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE:**

- 1) Deferir a averbação parcial do período de tempo de serviço na iniciativa privada, prestados à empresa WHITE MARTINS, no total de 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, para efeito meramente de aposentadoria, na forma do Art. 272 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João de Meriti – Lei 258/1982.
- 2) Uma vez que há declaração expressa do servidor de que não se beneficiou, e, nem se beneficiará em outra contagem, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, encaminhe-se, após a devida publicação da presente decisão e na forma da orientação do parecer da Procuradoria Geral do Município, à Secretaria Municipal de Administração para comunicação aos órgãos gestores previdenciários INNS e MERITI PREVI, através de ofício, da utilização do período averbado no âmbito do cômputo do tempo de serviço no Município para aposentadoria no regime próprio de previdência social, e, adoção das demais providências, com vistas as anotações do período averbado à margem da matrícula do servidor.
- 3) Publique-se e cumpra-se.

São João de Meriti, 10 de Janeiro de 2017.

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO

PROCESSO.: 38/2016.
REQUERENTE.: SÔNIA ROSA DOS SANTOS DRUMMOND

